

PORTARIA Nº. 11/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

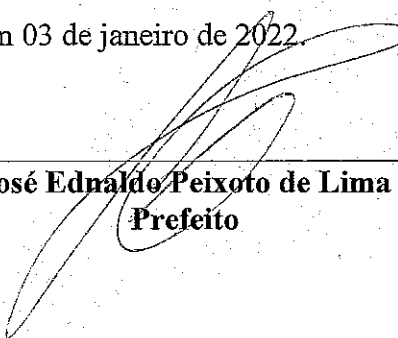
Art. 1º - Conceder para a funcionária LUCAS FRAZAO IZIDRO, Auxiliar Administrativo, portador do CPF Nº 704.139.264-35, Matrícula 26686, uma Gratificação de Serviços Complementares de 50% (cinquenta por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

